



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS  
FACULDADE DE PSICOLOGIA

ATA

1 **ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA FACULDADE**  
2 **DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ,**  
3 **NO DIA SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO.** No sexto dia do mês de Agosto  
4 do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas e trinta e seis minutos, na sala quatro B do  
5 prédio Multiuso, na Unidade III, Cidade Universitária, na cidade de Marabá, Estado do Pará,  
6 reuniram-se, sob a Presidência da Diretora da Faculdade de Psicologia – FAPSI, professora  
7 Dra. Lúcia Cristina Cavalcante da Silva, o professor Dr. André Luiz Picolli da Silva, o  
8 professor Dr. Normando José Queiroz Viana, a professora Dr. Silvania da Silva Onça,  
9 professora Dr<sup>a</sup> Luciana Bezerra de Souza Gianasi, Vice-Diretor da Faculdade de Psicologia,  
10 professor Dr. Roberson Geovani Casarin. . **PROFESSORES QUE JUSTIFICARAM A**  
11 **AUSÊNCIA: PROFESSOR DOUTOR CAIO MAXIMINO DE OLIVEIRA QUE**  
12 **ESTÁ EM PERÍODO DE FÉRIAS; PROFESSORA DOUTORA MAYARA BARBOSA**  
13 **SINDEAUX LIMA, ESTÁ DE ATESTADO MÉDICO PARA CONSULTAS. 1.**  
14 **INFORMES. 2. PROPOSIÇÕES. 3. ORDEM DO DIA. 3.1. APROVAÇÃO DO**  
15 **REGULAMENTO DE ESTÁGIO; 4. O QUE OCORRER. 5. ENCERRAMENTO.**  
16 Com a palavra, a Diretora da FAPSI, professora Dra. Lúcia Cristina Cavalcante da Silva  
17 iniciou a reunião dando boas-vindas aos membros presentes e ressaltando que a convocação  
18 foi feita via online. **1. INFORMES.** Não houve **2. PROPOSIÇÕES.** Não houve  
19 proposições. **3. ORDEM DO DIA. 3.1. APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE**  
20 **ESTÁGIO;** A professora Silvania, como coordenadora de estágio, explicou que o Núcleo  
21 Docente Estruturante trabalhou no regulamento. Em seguida apresentou o Regulamento de  
22 Estágio, para que fossem feitas as modificações sugeridas que foram as seguintes: incluído  
23 no artigo doze, primeira alínea que diz: “o aluno deverá realizar obrigatoriamente inscrição  
24 na ênfase desejada em data definida pela coordenação de estágio durante o oitavo período do  
25 curso”; no artigo vinte e cinco foi acrescida a palavra efetivo na redação: “A Coordenação  
26 dos Estágios Obrigatórios desenvolvidos pelos alunos(as) será exercida por um(a)  
27 professor(a) pertencente ao corpo docente do Curso de Psicologia”; retirado o item quatro do  
28 artigo vinte e sete, onde dizia: “preencher ficha de acompanhamento do(a) aluno(a),  
29 relatando evolução, dificuldades e parecer quanto às atividades realizadas, levando em  
30 consideração as competências e habilidades necessárias ao futuro profissional psicólogo(a)”;  
31 foi alterada a redação: “avaliar os trabalhos produzidos, por: “avaliar as atividades realizadas  
32 pelo(a) aluno(a)” no artigo vinte e sete, item oito; no item dez do mesmo artigo, foi alterada  
33 a redação para “entregar relatórios e documentos dos alunos, quando necessários, das  
34 atividades desenvolvidas pelo aluno(...)” no item cinco do artigo vinte e oito foi acrescido:  
35 supervisor de campo, ficando assim: “(...) comunicar ao professor orientador e/ou supervisor  
36 de campo (...)”; retirado o artigo trinta e dois, onde dizia: “conforme o artigo dezoito, do  
37 Regulamento de Graduação da Unifesspa, o(a) aluno(a) deverá cumprir, no mínimo, setenta  
38 e cinco por cento da carga horária prevista no componente curricular”; Foi acrescentado o  
39 parágrafo único ao artigo onze: “para fins de aprovação e de integralização curricular é  
40 obrigatório o cumprimento por parte do(a) aluno(a) a carga horária de cada estágio”. Feitas  
41 as modificações, elas foram aprovadas por unanimidade. **4. O QUE OCORRER** Não houve  
42 **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a se tratar, a diretora agradeceu a todos e todas e

UBB

43 encerrou a reunião às dezenove horas e vinte e oito minutos e eu, Roberson Geovani  
44 Casarin, lavrei a presente Ata que será lida e aprovada.

45 \_\_\_\_\_  
46 \_\_\_\_\_  
47 \_\_\_\_\_  
48 \_\_\_\_\_  
49 \_\_\_\_\_  
50 \_\_\_\_\_  
51 \_\_\_\_\_  
52 \_\_\_\_\_  
53 \_\_\_\_\_  
54 \_\_\_\_\_  
55 \_\_\_\_\_  
56 \_\_\_\_\_  
57 \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
Luiziana Bezerra de Souza Gianani,  
Romão José Quiróziana  
Roberson Geovani